



RESOLUÇÃO N° 111 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

FOLHA 07 PROC. 046/21
Alexander da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

RESOLUÇÃO N° 111 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o § 2º, art. 21 da Resolução nº 08, de 18 de agosto de 1994, Regimento Interno da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O Parágrafo 2º do art. 21 da Resolução nº 08, de 18 de agosto de 1994, Regimento Interno da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, passa a vigorar a seguinte redação:

§ 2º A eleição para a renovação da Mesa Diretora realizar-se-á, obrigatoriamente, na última sessão ordinária do mês de novembro do primeiro ano do período legislativo; empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do terceiro ano do período legislativo. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Fernando Cheffer
Presidente**